



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
<u>Ja</u> DISCUSSÃO
EM <u>23/05/13</u>
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 339/2013.

Em, 20 de maio de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL O ORDENAMENTO DE CONES DE TRÂNSITO E CAÇAMBAS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta, subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A - A - à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando ordenamento de cones de trânsito e caçambas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2013.

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Ao caminharmos pelas ruas e Avenidas da nossa cidade, fomos despertados pelo desordenamento de cones de trânsito e caçambas.

Casas de comércio em geral, residências, construções, todos colocam cones de trânsito em espaço físico que, além de ocupar todos os dias espaços para estacionamento, o visual das ruas e avenidas fica prejudicado.

Verificamos ainda o processo de caçambas que permanecem durante dias, ocupando grande espaço físico e sendo aproveitado para outros fins, quer dizer, colocação de lixo a céu aberto, quando passa a exalar mau cheiro.

Somos sabedores do esforço que o Poder Executivo está procedendo na limpeza da cidade e a matéria da nossa indicação vai de encontro a filosofia do atual Governo.

É mais uma colaboração do Poder Legislativo, por meio da nossa representação em nome da comunidade do nosso Torrão natal.

Aguardamos o apoio dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.